



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 086 de 13/12/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 13/12/2022

  
Ricardo de Araújo Glória -  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**PORTARIA Nº 086, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para o servidor municipal, o Sr. **ERNANES ARRUDA SOUSA**, matrícula funcional nº 390, efetivo no cargo/função de **MOTORISTA/DIRETOR, VINCULADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA**  
Secretário Municipal de Administração

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021